



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 17 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 1009

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº059/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Francisco Leonardo Rodrigues de Brito
- **Portaria Nº 060/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Rosangela Maria de Paiva Damasceno Oliveira
- **Portaria Nº 061/2018** - Exonerar o(a) Sr(a). Gisell Maria Mesquita Sousa
- **Portaria Nº 062/2018** - Nomear o(a) Sr(a). Gisell Maria Mesquita Sousa
- **Portaria Nº 063/2018** - Nomear o(a) Sr(a). Rosangela Maria de Paiva Damasceno Oliveira
- **Edital de Convocação - Audiência Pública da Saúde Nº 02/2018**
- **Extrato de Aditivo ao Contrato-Dispensa de Licitação Nº 05.002/2016-DP** - Objeto: Aluguel de Imóvel para instalações do SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)situado na Rua Francisco Sales de Almeida, s/n no Município de São Benedito-CE.
- **Extrato de Aditivo ao contrato Nº 20160318001-Pregão Presencial Nº 06.001/2016-PP** - Objeto: Contratação de empresa para realização de traslado de corpos de interesse da Secretaria do Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito-CE.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JQVA5XXTGQLO36HLRXZEQG

Portarias



PORTARIA Nº059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Francisco Leonardo Rodrigues de Brito**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 084.089.973-43, RG N.º 20161474912 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TECNICO** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ROSANGELA MARIA DE PAIVA DAMASCENO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 155.519.088-01, RG N.º 250878525 SSP/SP, do cargo de , **Supervisor do Núcleo de Gestão e Saneamento Ambiental** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **GISELL MARIA MESQUITA SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 20030280282-90 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, do(a) **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).). **GISELL MARIA MESQUITA SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 660.148.673-68, RG N.º 20030280282-90 SSP/CE**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TECNICO** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).). **ROSANGELA MARIA DE PAIVA DAMASCENO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 155.519.088-01, RG N.º 250878525 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, do(a) **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Maio de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Edits



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE SAÚDE**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 02/2018

O Governo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público e CONVOCAM a População e autoridades sanbeneditenses para participar da Audiência Pública para prestação de contas da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2017:

- a) Local: Câmara Municipal, Praça 25 de Novembro, s/n, Centro – São Benedito-CE (Dirigida à população do Município de São Benedito, autoridades sanbeneditenses e demais interessados);
- b) Data: 29 de Maio de 2018 às 08:00h
- c) Ordem do Dia:
 - I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
 - II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
 - III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1) Objetivo: Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão sanbeneditense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.
- 2) Normas regulamentares:
 - a) A Audiência Pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito;
 - b) Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;
 - c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE SAÚDE**



- 3) Programação da Audiência Pública**
- a) **Data: 29.05.2018**
 - b) **08:00h - Credenciamento;**
 - c) **08:30 horas - Início dos trabalhos;**
 - d) **12:00h - Encerramento.**

São Benedito, 10 de Maio de 2018.

**Leticia Maria Lima Maciel
Secretária de Saúde**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal**

Termos Aditivos



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SEC. DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MARILIA DE PAULA BEZERRA, **OBJETO** Aluguel de Imóvel para instalações do SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)situado na Rua Francisco Sales de Almeida, s/n no Município de São Benedito-CE. **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.002/2016-DP - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 07 (sete) meses a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula OITAVA do Contrato Originário de nº 201607180001, sob Dotação Orçamentária: 05.01.1012204022.034 – Manut. Dos Serv/Adm. Da Sec. de Saúde – Elemento de Desp.3.3.90.36.01.00.00 – Outros Serv/eventuais e ou Contr/por Tempo/Determ. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Leticia Maria Lima Maciel, Secretária de Saúde e a Srª. Marília de Paula Bezerra.

PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº. 20160318001

CONTRATANTE: *Município de São Benedito* – SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL. **CONTRATADO:** F DE SOUSA ALCANTARA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSLADO DE CORPOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 06.001/2016-PP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOHN DE ALMEIDA ALVES – SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL e a Sra. FABRÍCIA DE SOUSA ALCANTARA.
PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JQVA5XXTGQLO36HLRXZEQG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL